



TC

Fl. _____

Rub. _____

Processo nº

4.342-7/2012

Interessado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto

“Dispõe sobre a transformação e alteração da denominação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso”.

Relator Nato

Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

Sessão de Julgamento

28-2-2012 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2012 - TP

“Dispõe sobre a transformação e alteração da denominação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.”

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 30, VIII da Resolução nº 14/2007 e os incisos III e IV do art. 4º, e parágrafo único do art. 88, todos da Lei Complementar nº 269, de 22/01/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. As Subsecretarias de Controle de Organizações Estaduais e Organizações Municipais das Secretarias de Controle Externo, passam a ser denominadas de Subsecretarias de Controle Externo.

Parágrafo Único: Os titulares dos respectivos cargos serão denominados Subsecretários de Controle Externo, não implicando a presente alteração na modificação dos padrões de remuneração vigentes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



TC

Fl. _____

Rub. _____

Processo nº

4.342-7/2012

Interessado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto

“Dispõe sobre a transformação e alteração da denominação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso”.

Relator Nato

Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

Sessão de Julgamento

28-2-2012 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2012 - TP

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Participou, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 28 de fevereiro de 2012.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador Geral

EM